



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 138/2.014

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 97/2.014, que  
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÕES E A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2.013 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014, NA LEI Nº 5.688/2.013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.014 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.014 A 2.017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0049 E 0050 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 97/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÕES E A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2.013 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014, NA LEI Nº 5.688/2.013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.014 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.014 A 2.017 E ALTERAÇÕES PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0049 E 0050 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 11 de junho de 2.014.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,  
Presidente,

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
Membro.